



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1493

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1493

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.466, de 13 de junho de 2022.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que o feriado de Corpus Christi é um feriado municipal baseado em uma festa móvel da [Igreja Católica](#), criada em 1264, pelo Papa Urbano IV, para celebrar a presença de [Cristo](#) na [Eucaristia](#);

Considerando que esta efeméride ocorre anualmente na quinta-feira seguinte ao domingo da [Santíssima Trindade](#), porque o sacramento celebrado, segundo a tradição cristã, foi instituído na Quinta-Feira Santa;

Considerando, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Notificações

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre a homologação do processo de escolha para assumir a função de Professor Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Maria Martucci 01/2021.

A direção da Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Maria Martucci, no uso de suas atribuições legais, homologa o Edital nº 01/2021 realizado para designação da função de Professor Coordenador Pedagógico nesta unidade escolar. O edital foi publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1.217, página três no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, bem como, afixado no mural da Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Maria Martucci, localizada à Rua Francisco Martins da Cunha, 1273, Jurupema-Taquaritinga SP. Desde a publicação até a presente data, não houve interessados em preencher a vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar.

Taquaritinga, 13 de junho de 2022

Vilma Lima de Oliveira Zenerato
RG.: 29.834.951-6
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1493

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

RESOLUÇÃO Nº. 85, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a Câmara Municipal de Taquaritinga a realizar reformas nos prédios de sua propriedade, Edifício José Camilo de Camargo e Anexo Oswaldo Anselmo, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de junho de 2022, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução nº. 85/2022, de autoria de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. Fica aprovada toda documentação referente ao contrato administrativo nº. 07/2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia para reforma do edifício sede e anexo da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP; Elaboração de Projeto para o AVCB (corpo de Bombeiros) com área construída de 1.857,40 m², conforme especificações do Termo de Referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária constantes dos autos do processo, previsto no edital de Convite n.º 002/2021, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Ficam autorizados os procedimentos para realização da obra de reforma dos espaços físicos da Câmara Municipal de Taquaritinga, Edifício José Camilo de Camargo e Anexo Oswaldo Anselmo, na forma dos projetos arquitetônico e de engenharia e conforme convencionado com os Vereadores desta Casa de Leis.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Resolução:

- I – Anexo I – Contrato nº. 07/2021 e Termo de Referência para realização da reforma;
- II – Anexo II – Projetos desenvolvidos com a execução do contrato nº 07/2021.

Art. 3º. As despesas com a execução das obras correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 07 de junho de 2022.

CAMARA
MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:
4916520200018
2

Assinado de forma
digital por CAMARA
MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:491652
02000182
Dados: 2022.06.07
12:57:52 -03'00'

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
- Diretor Legislativo -

